

Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral

Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral

Foi aprovado, através do Despacho Ministerial nº 153/2005, o *Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral*, que desenha uma estratégia global de intervenção, assente na promoção da saúde, prevenção das doenças orais, diagnóstico precoce e tratamento dos doentes que desenvolveram cárie dentária.

A intervenção abranje grávidas e crianças, desde o nascimento até aos 16 anos, ao longo do ciclo de vida e nos ambientes onde as crianças e os jovens vivem e estudam.

Para se obterem ganhos consistentes em saúde oral é indispensável um investimento precoce e continuado. Por isso, a promoção da saúde oral começa com a sensibilização da mãe grávida para os cuidados orais ao bebé, logo após o nascimento. Em casa e na escola, as mensagens da prevenção das doenças orais devem ser incorporadas nos comportamentos do dia-a-dia, com sentido de responsabilidade.

A mudança que se pretende obter com a implementação do programa implica o envolvimento dos profissionais de saúde e de educação, dos pais e da comunicação social. De uma forma resumida, as Orientações do Programa são:

Programa da Saúde Oral ao longo do ciclo de vida

Na gravidez

A grávida, ao cuidar da sua saúde oral, está a promover a saúde do seu filho.

Uma gravidez programada deverá contemplar os tratamentos dentários da futura mãe.

Até aos 3 anos

A higiene oral inicia-se com a erupção do primeiro dente.

A higiene oral é feita com uma gaze, dedeira ou escova macia.

Os pais devem utilizar uma pequena quantidade de dentífrico fluoretado de 1000-1500ppm.

Dos 3 aos 6 anos

A criança deve fazer a escovagem dos dentes, com supervisão, pelo menos duas vezes por dia sendo uma delas obrigatoriamente antes de deitar.

A escova deve ser macia e ter m tamanho adequado à boca da criança.

O dentífrico fluoretado deve ter entre 1000-1500 ppm, e a quantidade é idêntica ao tamanho da unha do 5º dedo (mindinho) da criança.

Mais de 6 anos

A escovagem dos dentes deve ser efectuada pelo menos duas vezes por dia, sendo uma delas obrigatoriamente antes de deitar.

A escova deve ser macia ou média, de tamanho adequado à boca da criança.

O dentífrico fluoretado deve ter entre 1000-1500 ppm, e a quantidade é de aproximadamente 1 cm.

Na adolescência

A higiene oral faz parte da construção e do reforço positivo da auto-imagem.

As expectativas dos jovens acerca dos lábios, da boca e dos dentes, nos planos estético e relacional, são de valorizar.

Promoção da Súde Oral em ambiente escolar

No jardim-de-infância

Integrar a educação para a saúde e a higiene oral no Projecto Educativo do estabelecimento de educação.

Efectuar uma escovagem dos dentes no Jardim-de-infância

Na escola do 1º, 2º, 3º ciclo

Fazer coincidir as mensagens de promoção da saúde com as práticas da escola.

Efectuar um bochecho quinzenal com uma solução de fluoreto de sódio a 0,2%.

Efectuar uma escovagem dos dentes na escola e monitorizar a sua execução e efectividade.

Prevenção das Doenças Orais

Em Crianças e jovens de alto risco à carie

Selantes de fissura.

Suplemento de fluoreto de sódio (depois dos 3 anos de idade).

Verniz de flúor ou de cloroheixidina.

A avaliação do risco individual deve ser feita por higienista oral, médico estomatologista ou médico dentista.

Diagnóstico precoce e tratamento dentário

Para crianças e jovens em programa

No Centro de Saúde.

Nos serviços de estomatologia dos Hospitais.

Nos consultórios privados, através de contratualização.

O *Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral* está a ser divulgado para todos os estabelecimentos de saúde dependentes do Serviço Nacional de Saúde, através da Circular Normativa nº 1/DSE, de 18.01.05, e pode ser consultada em <http://www.dgsaude.pt/>